A PREFEITURA MUNICÍPAL DE MAJOR VIEIRA - SC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2025

Ao Setor de Compras e Licitações do Município de Major Vieira/SC

Recurso

A empresa Giro Indústria e Comércio Ltda, com CNPJ 82.071.143/0002-30, interpõe recurso para o pregão eletrônico 8/2025, do município de MAJOR VIEIRA/SC pelos fatos abaixo apresentados;

Consta no processo administrativo, que a empresa GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, foi desclassificada no lote 02, por apresentação de documentação inadequada, misturando documentos da matriz e da filial.

Entretanto, toda documentação apresentada está conforme. Por Lei, há documentos da filial que são inerentes a filial, e há documentos da matriz pois somente são emitidas em nome da matriz.

Toda documentação fiscal federal e trabalhista, além dos atestados, são emitidos em nome da matriz.

Já os documentos relacionados ao estabelecimento da filial (divida ativa municipal, estadual, falência e concordata, inscrição municipal, inscrição estadual e outros relacionados) são emitidos em nome da filial.

Desse modo a documentação apresentada corresponde ao solicitado no edital. Foi apresentado o que é inerente a Filial e o que é inerente a Matriz.

Outra alegação da desclassificação está nos laudos, pois não estão em nome da Licitante.

Ao apresentar a proposta de preços, a marca apresentada foi exatamente a mesma dos laudos. Ocorre que neste caso a empresa Giro está revendendo um produto que não fabrica, bem como a maioria das outras empresas que participaram do certame.

Ao revender esse produto, a empresa não tem como obter os laudos em seu nome. Os Laudos devem pertencer a marca do produto e não à empresa que os está revendendo. Por isso a proposta pede marca do produto.

Portanto, através deste recurso, fica a contestação dos atos do PREGÃO ELETRÔNICO 8/2025, no que diz respeito ao LOTE 02, onde a empresa Giro – Filial, foi desclassificada mesmo tendo apresentado toda documentação e laudos corretamente.

Pedimos, portanto, que a empresa Giro – Filial, seja declarada VENCEDORA do Lote 02, para dar seguimento ao certame.

Indaial, 11 de abril de 2025

gov.br
Documento assinado digitalmente
RONALD DE LUCA
Data: 11/04/2025 11:59:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

82.071.143/0002-30
GIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
I.E.: 26.305.8956
R. 09 de Abril, 100 - Carijós - Indaial-SC - CEP: 89084-349

Ronald de Luca
Sócio Administrador
R.G 6.789.592-4
CPF 007.078.109-57